INDICAÇÃO Nº 249/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal, o término da área disponibilizada para lazer e atividades física, entre os bairros Vista Alegre e Parque do Lago, em caráter de urgência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, seja concluída a área disponibilizada para lazer e atividades físicas, entre a rua da Benignidade e Avenida Ruth Garrido Roque, entre os bairros Parque Residencial do Lago e Vista Alegre.

**Justificativa:**

Conforme analisado por este vereador, essa área que não foi finalizada pela antiga Administração Municipal, está sofrendo com vandalismo e degradações em diferentes pontos. É certo afirmar que uma área em pleno funcionamento, incentiva a prática de esporte e atividades físicas de modo correto, inibindo pessoas mal intencionadas, evitando a utilização errônea dos equipamentos. Praticamente todos os pontos já construídos e instalados atualmente necessitam de reforma e manutenção.

Nesta área falta finalizar com os devidos pontos de iluminação, colocação de traves e manutenção na quadra, retirada de lixos e entulhos, manutenção na pista de skate, reforma geral no parquinho infantil e na academia ao ar livre, manutenção na pista de caminhada e ciclovia. Destaco também a necessidade de colocação de lixeiras por toda a área, colocação de bancos e demais pontos para a prática de atividades físicas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de janeiro de 2021.

**Júlio Cesar “Kifú”**

-vereador-